

PORTARIA AGETRAT nº 06, de 23 de maio de 2024

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5337, em que disciplina a transferência de Alvará de Estacionamento de Táxis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Processo nº 12656/2024, a transferência da concessão da Sra. Ana Deize de Albuquerque para o Sr. Rogerio Cassiano de Alcantara Rodrigues, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755421024>, tendo em vista que cumpriu os requisitos para a prestação do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de maio de 2024.

José Wagner de Oliveira Junior

Diretor-Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 263, de 04 de julho de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d2ac1be3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>